



# III Seminário de integração

VIII EAIC - V EAEX - III EAITI

07 a 10  
novembro  
2022



## OS DIREITOS DOS ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS NORMATIVAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS

Wellington Douglas da Silva Oliveira (Fundação Araucária)  
Unespar/Campus Apucarana, wellsilva147@outlook.com

Viviani Yoshinaga Carlos (Orientadora/a)  
Unespar/Campus Apucarana, viviani.yoshinaga@unespar.edu.br

Modalidade: Pesquisa  
Programa Institucional: PIBIC - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica

Grande Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

**RESUMO:** Esta pesquisa direcionou-se para o estudo dos direitos dos adolescentes autores de ato infracional, através do trato das normativas internacionais e nacionais na área da infância e da adolescência, particularmente no que diz respeito àqueles que cometeram algum tipo de ato infracional. O objetivo deste estudo foi o de elucidar os direitos de crianças e adolescentes no Brasil, em uma perspectiva histórica, a partir das normativas nacionais e internacionais, com destaque para o trato do ato infracional. Para tanto, foi realizada uma pesquisa descritiva a partir de estudo bibliográfico e documental, amparado no materialismo histórico-dialético. Os documentos analisados, constituídos pelas normativas internacionais e nacionais, foram: Declaração de Genebra (1924); Declaração dos Direitos da Criança (1959); Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989); Código de Menores (1927); Código de Menores (1979) e Estatuto da Criança e do Adolescente. O trato analítico dos documentos de referência, fundamentado em autores como Rizzini (2011); Oliveira e Silva (2011); Marx (2007, 2013); Pachukanis (2017) e Mascaro (2017), possibilitou a compreensão de que a construção dos direitos dos adolescentes autores de ato infracional no Brasil ocorreu de acordo com o contexto social, econômico e político de cada período analisado, com forte influência das normativas internacionais. Assim, se em determinados períodos históricos o contexto socioeconômico evidenciou a necessidade de criação de leis para a proteção e a assistência a esses adolescentes, no atual contexto neoliberal, o Estado burguês e seu aparato jurídico instituíram formas de responsabilidade pelo ato infracional cometido, legitimando o controle socio-penal. Dessa forma, conclui-se que as normativas internacionais analisadas foram elaboradas tendo em vista as necessidades do capitalismo em cada época, influenciando diretamente a construção dos direitos dos adolescentes autores de ato infracional no Brasil.

**Palavras-chave:** Direitos. Adolescentes. Ato Infracional.

Realização



Apoio

